



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 001/2004

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

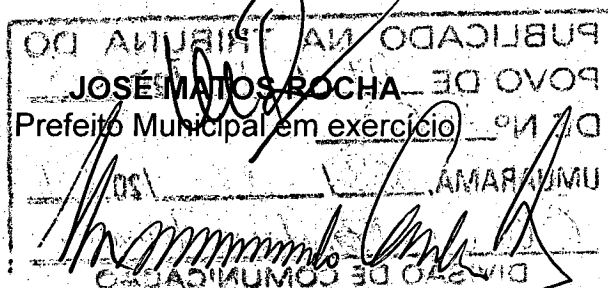
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.593, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município, compreendendo o Orçamento Fiscal da Administração Direta, Fundos, Autarquias, Fundação Cultural de Umuarama e o Orçamento da Seguridade Social, para o exercício financeiro de 2004, fica corrigido no percentual de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento), correspondente a apuração do IGP-M/FGV no período de 01.08 à 31.12.2003, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº. 2.593, de 09 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2004.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 004/2004

CONVITE Nº 004/2004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET MUNICIPAL.

Assinatura: _____
Cargo: _____

07/11/2004

Este Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Umarama, Paraná. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica, para participar do processo licitatório.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 004/2004, disponível no site da Prefeitura Municipal de Umarama.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/11/2004
DE Nº 8669
UMARAMA, 28 / 1 / 2004
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE: (41) 3333-1111